Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0002807-69.2015.5.06.0391

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/12/2015
Valor da causa: R$ 327.000,00

Partes:
RECLAMANTE: EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: TEOFILO CESAR SOARES DA SILVA
RECLAMADO: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: VAMILSON SEVERINO CORREIA
ADVOGADO: JORGE LUIZ CORREIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO
BR 232, Km 519, S/N, Cohab - Salgueiro – PE – CEP: 56000-000 Fones: (87) 3831-0297

Processo nº 0002807-69.2015.5.06.0391
Mandado ID 7e3769a
Autor: Eduardo José Filho (Espólio)
Réu: Associação Atlética Banco do Brasil

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022, na Av. Coronel Jerônimo Pires (prolongamento) e estrada da Ceasa, Bairro Nova Olinda AABB, Belém do São Francisco/PE, onde compareci em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Eduardo José Filho (Espólio) contra Associação Atlética Banco do Brasil, procedi a reavaliação do bem infra descrito penhorado no dia 14/10/2021, conforme Auto de Penhora e Avaliação ID 6645f79, qual seja:

IMÓVEL: Um terreno para construção, com frente para o lado oeste, ou seja, Rodovia que dá acesso à CEASA, medindo para o leste, cento e quinze (115) metros); oeste, cento e quarenta (140) metros; ao sul, com cem (100) metros e ao norte, cento e oito (108) metros, confrontando-se: ao lado direito, com o prédio da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil); ao lado esquerdo e fundos, com terreno dos vendedores e frente, com a casa de propriedade de Reginaldo Galvão de Oliveira e Terreno de José Atayde de Alencar Duarte, na referida rodovia.
Imóvel com matrícula n. 2965 no Cartório Único de Belém do São Francisco/PE.
Benfeitorias: Uma quadra de futebol de salão com 04 (quatro) refletores.
Avaliação: em pesquisa junto a corretores da região, dentre os quais o Sr. Marcos Torres e o Sr. Eraldo Bezerra, fui informado no dia 14/10/2021, por ocasião da penhora, que os imóveis da região tinham preço entre R$ 80,00 e R$ 100,00 o m², razão pela qual atribuí o valor do m² em R$ 90,00. No entanto, no dia 19/04/2022, os mesmos corretores disseram que houve uma padronização das avaliações realizadas, sendo que os imóveis da região Nova Olinda AABB, onde se localiza o imóvel supra, tem valor venal de R$ 60,00 reais o m², conforme tabela apresentada na prefeitura (Lei municipal complementar 003/2017), sendo que para apuração do valor comercial há uma apreciação de 30%, percentual também aplicado sobre a área comercial edificada. Assim, considerando que o imóvel tem área de 13.260 m² (treze mil e duzentos e sessenta metros quadrados), reavalio o bem em R$ 1.034.280,00.

Total da Reavaliação, R$ 1.034.280,00 (um milhão e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Para constar, lavrei o presente auto que assino.

Fábio de Lucena Melo
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 6ª Região

Assinado eletronicamente por: FABIO DE LUCENA MELO - Juntado em: 20/04/2022 10:54:26 - d137628
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22042010532369500000058988865?instancia=1
Número do processo: 0002807-69.2015.5.06.0391
Número do documento: 22042010532369500000058988865